

RESOLUÇÃO Nº 01/2024-CCEF ITAJAÍ

Considerando o ocorrido no término da 1ª fase da Etapa Municipal do Campeonato Catrinense Escolar de Futebol 2024, a Fundação Municipal de Esporte e Lazer, por meio da Diretoria de Desporto e Lazer Comunitário, responsável pela realização do evento, em atendimento ao disposto pelo Clube Náutico Almirante Barroso, informa:

1. Fica vedada a entrada de torcida, bem como alunos não escalados para os jogos em disputa nas dependências do Clube Náutico Almirante Barroso durante a realização da Etapa Municipal do Campeonato Catrinense Escolar de Futebol.
- 1.1. Fica autorizada, apenas, a entrada dos alunos e professores ou responsáveis participantes das disputas, e de pais ou responsáveis (maiores de 18 anos) acompanhados do(a) atleta participante da etapa seletiva.

Itajaí, 13 de maio de 2024